



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



PROJETO BÁSICO

IMPLANTAÇÃO DE GRAMADO SINTÉTICO DO ESTADIO MUNICIPAL.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PEÇAS GRÁFICAS.



JOTA BARROS
PROJETOS E ASSESSORIA

INDICE

1. INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO.....	3
1.0. CARACTERÍSTICAS GEOGRÁFICAS	3
1.1. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DO MUNICÍPIO	4
2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.....	7
2.0. APRESENTAÇÃO.....	7
2.1. SERVIÇOS	7
2.2. DESPESAS	7
2.3. MATERIAIS	8
2.4. MÃO-DE-OBRA	8
2.5. FISCALIZAÇÃO	8
2.6. RESPONSABILIDADE E GARANTIA.....	8
2.7. RECEBIMENTO DAS OBRAS	8
3. ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS.....	9
3.0.1. PLACA DA OBRA	9
3.1. PREPARAÇÃO DO TERRENO	10
3.1.1. REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	10
3.1.2. DRENAGEM	10
3.1.2.1. LASTRO DE PÓ DE PEDRA	10
3.2. GRAMADO.....	10
3.2.1. GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EMPOLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO).....	10
4. ORÇAMENTO.....	12
5. MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS	13
6. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.....	14
7. COMPOSIÇÃO DO BDI	15
8. ENCARGOS SOCIAIS.....	16
9. COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS	17
10. PEÇAS GRÁFICAS.....	18

1. INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO

1.0. CARACTERÍSTICAS GEOGRÁFICAS

Características

Município de Origem – Baturité
Ano de Criação - 1890
Lei de Criação – Decreto 29
Toponímia - Proveniente da denominação de árvore pertencente à família das leguminosas
Gentílico - Mulunguense
Código Município - 2309102

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE)

Situação geográfica

Coordenadas geográficas		Localização	Municípios limítrofes			
Latitude(S)	Longitude(WGr)		Norte	Sul	Leste	Oeste
4° 18' 20"	38° 59' 47"	Norte	Guaramiranga, Caridade	Aratuba, Capistrano	Capistrano, Baturité	Candade, Canindé, Aratuba

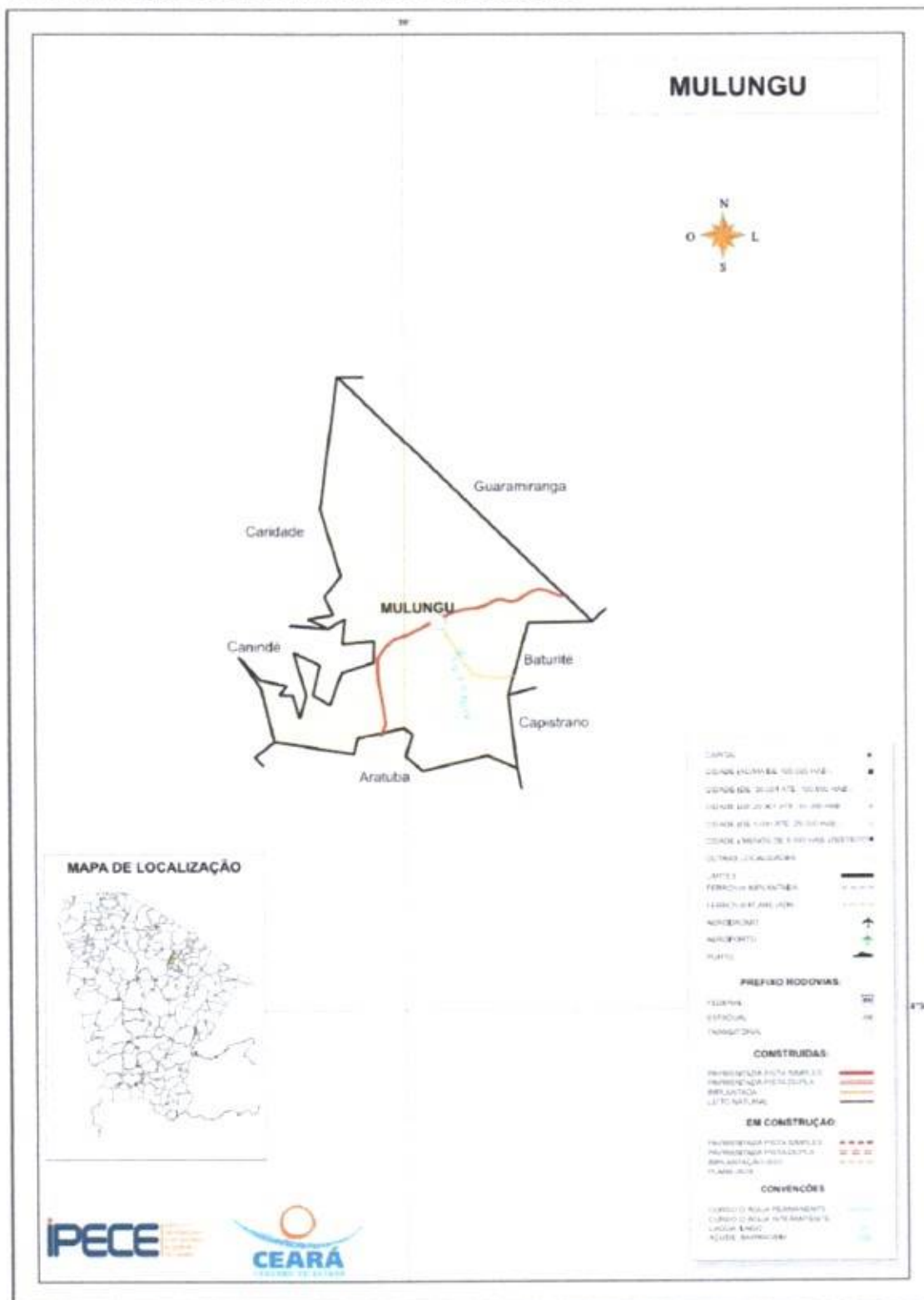
Fonte Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE)

Medidas territoriais

Área		Altitude (m)	Distância em linha reta a capital (km)
Absoluta (km ²)	Relativa (%)		
134,59	0,09	790,0	85

Fonte Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE)

1.1. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DO MUNICÍPIO



CARACTERISTICAS AMBIENTAIS

Aspectos climáticos

Clima	Pluviosidade (mm)	Temperatura média (°C)	Período chuvoso
Tropical Sub-quente Úmido	1119,5	22° a 24°	janeiro a maio

Fonte: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Componentes ambientais

Relevo	Solos	Vegetação	Bacia hidrográfica
Maciços Residuais	Podzólico Vermelho-Amarelo	Floresta Subcaducifólia Tropical Pluvial e Floresta Subperenifólia Tropical Pluvio - Nebular	Curu e Metropolitana

Fonte: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

INFRAESTRUTURA

Abastecimento de Água - 2014

Discriminação	Abastecimento de água		
	Município	Estado	% sobre o total do Estado
Ligações reais	1.403	1.698.590	0,08
Ligações ativas	1.340	1.567.671	0,09
Volume produzido (m³)	122.842	387.058.996	0,03
Taxa de cobertura d'água urbana (%)	98,58	91,63	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

Esgotamento Sanitário - 2014

Discriminação	Esgotamento sanitário		
	Município	Estado	% sobre o total do Estado
Ligações reais	249	542.116	0,05
Ligações ativas	220	510.813	0,04
Taxa de cobertura urbana de esgoto (%)	18,42	36,16	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

Consumo e consumidores de energia elétrica - 2014

Classes de consumo	Consumo (mwh)	Consumidores
Total	5.051	3.647
Residencial	2.063	2.363
Industrial	14	2
Comercial	370	147
Rural	1.962	1.044
Público	641	90
Próprio	1	1

Fonte: Companhia Energética do Ceará (COELCE).

DEMOGRAFIA

População residente – 1991/2000/2010

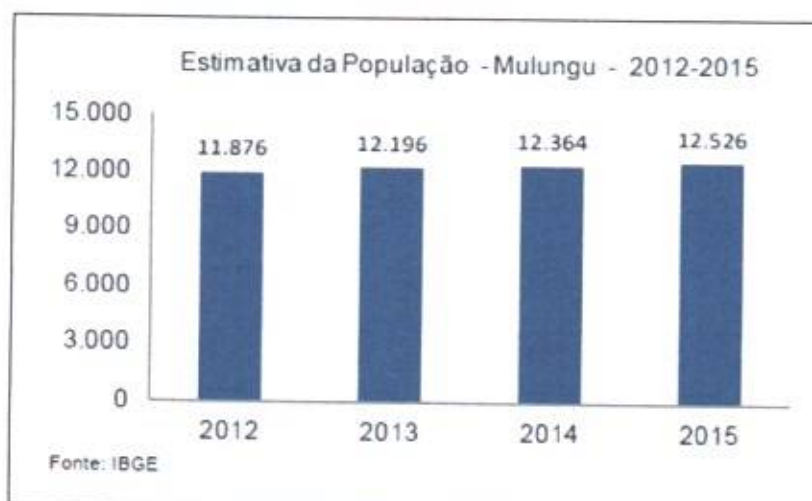
Discriminação	População residente					
	1991		2000		2010	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Total	7.842	100,00	8.897	100,00	11.485	100,00
Urbana	3.023	38,55	3.715	41,76	4.198	36,55
Rural	4.819	61,45	5.182	58,24	7.287	63,45
Homens	4.054	51,70	4.568	51,34	5.842	50,87
Mulheres	3.788	48,30	4.329	48,66	5.643	49,13

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 1991/2000/2010.

População recenseada, por sexo, segundo os grupos de idade - 2000/2010

Grupos de idade	População recenseada					
	Total		Homens		Mulheres	
	2000	2010	2000	2010	2000	2010
Total	8.897	11.485	4.568	5.842	4.329	5.643
0 – 4 anos	1.048	1.021	526	497	522	524
5 – 9 anos	1.052	1.084	539	533	513	551
10 – 14 anos	1.080	1.278	555	651	525	627
15 – 19 anos	978	1.164	494	616	484	548
20 – 24 anos	770	1.039	419	563	351	476
25 – 29 anos	557	882	285	435	272	447
30 – 34 anos	527	811	281	436	246	375
35 – 39 anos	543	653	283	330	260	323
40 – 44 anos	461	656	249	340	212	316
45 – 49 anos	403	614	196	314	207	300
50 – 59 anos	569	990	295	501	274	489
60 – 69 anos	451	614	216	307	235	307
70 anos ou mais	458	679	230	319	228	360

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 2000/2010.



2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.0. APRESENTAÇÃO

Este projeto contempla a **IMPLANTAÇÃO DE GRAMADO SINTÉTICO DO ESTADIO MUNICIPAL**, localizado na rua do estádio.

No Estádio da Sede do Município será construído nesta fase apenas o gramado do campo, vale ressaltar que toda a instalação do sistema de drenagem do campo deverá ser executada com recurso municipal, conforme projeto em anexo.

A presente especificação técnica visa orientar a execução dessas obras de implantação de gramado sintético do estádio municipal. Assim sendo, deverá ser admitida como válidas as que forem necessárias à execução dos serviços, observados no projeto.

2.1. SERVIÇOS

Os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente aos detalhes de projetos e especificações, que deverão estar em plena concordância com as normas e recomendações da ABNT e das concessionárias locais, assim como, com o código de obras, em vigor.

Prevalecerá sempre o primeiro, quando houver divergência entre:

- As presentes especificações e os projetos;
- As normas da ABNT e as presentes especificações;
- As normas da ABNT e aquelas recomendadas pelos fabricantes de materiais;
- As cotas dos desenhos e as medidas em escala sobre estes;
- Os desenhos em escala maiores e aqueles em escala menores;
- Os desenhos com data mais recente e os com datas mais antiga.

Para o perfeito entendimento destas especificações é estritamente necessária uma visita do Construtor ao local da obra, para que sejam verificadas as reais condições de trabalho.

2.2. DESPESAS

Todas as despesas referentes aos serviços, materiais, mão-de-obra, leis sociais, vigilância, licença, multas e taxas de qualquer natureza, ficarão a cargo da Construtora executante da obra.

Administração da Obra

A Construtora fica obrigada a dar andamento conveniente às obras, mantendo o local dos serviços e a frente dos mesmos, de forma e eficiente, um engenheiro residente devidamente credenciado.

2.3. MATERIAIS

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de primeira qualidade, sendo respeitadas as especificações e normativas referentes aos mesmos.

2.4. MÃO-DE-OBRA

Toda mão-de-obra, salvo o disposto em contrário no caderno de encargos serão fornecidas pelo construtor.

2.5. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da obra ficará a cargo da Prefeitura, através do seu departamento competente.

A fiscalização poderá desaprovar qualquer serviço (em qualquer que seja a fase de execução) que julgar imperfeito quanto a qualidade de execução e/ou de material aplicado. Fica, nesse caso, a contratada (Construtora) obrigada a refazer o serviço desaprovado sem que ocorra qualquer ônus adicional para a contratante. Esta operação será repetida tantas vezes quantas forem necessárias, até que os serviços sejam aprovados pela fiscalização.

A Construtora se obrigará manter durante todo o período da obra um livro de ocorrência, no qual a fiscalização fará as anotações sobre o andamento ou mudanças no projeto ou quaisquer acertos que de algum modo modifique ou altere a concepção do projeto original.

2.6. RESPONSABILIDADE E GARANTIA

A Construtora assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar de acordo com o caderno de encargos, instruções de concorrência e demais documentos técnicos fornecidos, bem como por eventuais danos decorrentes da realização dos trabalhos.

Fica estabelecido que a realização, pela Construtora, de qualquer elemento ou seção de serviço, implicará na tácita aceitação e retificação, por parte dela, dos materiais, processos e dispositivos adotados e preconizados no caderno de encargos para o elemento ou seção de serviço executado.

2.7. RECEBIMENTO DAS OBRAS

Quando as obras e serviços contratados ficarem inteiramente concluídos, de perfeito acordo com o contrato, será lavrado um "termo de recebimento provisório", que será assinado por um representante do contratante e pelo construtor.

O termo de recebimento definitivo das obras e serviços contratados será lavrado 60 (sessenta) dias após o recebimento provisório, se tiverem sido satisfeitas todas as exigências feitas pela fiscalização.

3. ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS

3.0. SERVIÇOS PRELIMINARES

3.0.1. PLACA DA OBRA

A placa deve seguir os padrões de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas no presente no Manual visual de placas e adesivos de obras da Caixa Econômica Federal.

A placa deve ser confeccionada em chapa de aço galvanizada, nº22, medindo 3m de comprimento e 2m de largura. A placa será fixada em uma estrutura composta de pontaltes de madeira de pinus 7,5x7,5cm e sarrafos de madeira de maçaranduba 2,5x7cm ambos não aparelhado. Os pontaltes serão encravados em cavas de 1,50m de profundidade e concretado com concreto magro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/areia média/brita nº1), virado em betoneira.

A placa será afixada pelo Agente Promotor, em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltadas para a via que favoreça sua melhor visualização. Recomendamos que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão de cores, durante todo o período de execução da obra.



Cores:				
	C	M	Y	K
	20	0	0	80
	0	40	60	70
	90	25	100	0
	0	73	100	0
	0	55	100	0

- Formato: 600x374cm / 900x561cm / 400x250cm - **Consultar gestor e contrato**
- Fontes utilizadas: SolettoBlack Italic / Soletto Black / Soletto Regular

3.1. PREPARAÇÃO DO TERRENO

3.1.1. REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

Esta especificação se aplica à regularização e compactação com equipamentos apropriados do subleito da via a ser pavimentada após a conclusão da terraplenagem.

Regularização é a operação que é executada prévia e isoladamente na construção de outra camada do pavimento, destinada a conformar o subleito, quando necessário, transversal e longitudinalmente.

São indicados os seguintes tipos de equipamentos para execução da regularização: motoniveladora com escarificador; carro tanque distribuidor de água; rolos compactadores tipo pé de carneiro, liso vibratório; grade de discos, etc.

Os equipamentos de compactação e mistura, serão escolhidos de acordo com o tipo de material empregado e poderão ser utilizados outros, que não os especificados acima, desde que aceitos pela FISCALIZAÇÃO.

A medição dos serviços de regularização do subleito será feita por metros quadrados, de plataforma concluída.

3.1.2. DRENAGEM

Toda a drenagem referente ao campo deverá ser executada pelo município, devido ao fato de não ser contemplado por tal recurso.

3.1.2.1. LASTRO DE PÓ DE PEDRA

Esta especificação aplica-se à execução de base de brita graduada, constituída de base de brita, em toda a área que será aplicada a grama sintética. Sua curva granulométrica deverá se enquadrar nas faixas especificadas pela FISCALIZAÇÃO. Os serviços somente poderão ser iniciados após que a compactação do macadame hidráulico for aceita pela Fiscalização, da aceitação dos resultados apresentados pelos ensaios de laboratório e deverão ser executados isoladamente da construção das outras camadas do pavimento.

O transporte da base de brita graduada deve ser realizado por caminhões basculantes com proteção superior até a área da pista.

3.2. GRAMADO

3.2.1. GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EMPOLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)

A grama sintética deverá estar em conformidade com as normas dos laboratórios oficiais da FIFA e das demais normas vigentes quanto na sua qualidade, da instalação e no nivelamento adequado do material que compõe o sistema de amortecimento, reduzindo lesões e proporcionando muito mais conforto e segurança ao atleta.

Considerações importantes na preparação do piso para a aplicação da grama sintética: Fornecimento e instalação de gramado sintético especial, próprio para a prática de futebol, cor verde, confeccionado em rolos de 3,90 metros de largura e até 50 metros de comprimento.

O gramado será composto de base primária confeccionada em fibra de polipropileno revestida com dupla camada de látex, reforçada por camada de tecido geotextil e fibras de poliéster do tipo "angel hair", com a finalidade de suportar os rigores das intempéries e esforços mecânicos a que será submetida.

A base primária deverá ainda ter micropóros dimensionados para permeabilidade de 184 litros de água por hora. A grama será composta por fios monofilamentares de polietileno LSR de baixa abrasividade, tratados com protetores de raios ultravioleta terá altura total de 42 mm, 8.800 Decitex, alta densidade de tufo, com aproximadamente 9.000 tufo por metro quadrado, conferindo ao gramado as condições ideais para receber a camada amortecedora composta de grânulos de borracha SBR especial, malha 10, limpa, peneirada e isenta de metais, que será aplicada superficialmente e entre fios, na proporção de 15 Kg por metro quadrado.

Os rolos de grama sintética serão unidos por fita reforçada de poliéster entrelaçado não direcional (seaming tape), e adesivo especial de poliuretano, bicomponente e à prova de água. As linhas demarcatórias de cor branca deverão ser confeccionadas com o mesmo material e especificações da grama sintética verde.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

4. ORÇAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
IMPLANTAÇÃO DE GRAMADO SINTÉTICO DO ESTADIO MUNICIPAL



ORÇAMENTO BÁSICO

TABELAS UTILIZADAS: SEINFRA 28.1

BDI UTILIZADO: 25,92%

ITEM	TABELA	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO	PERCENTUAL
1.0	-	-	SERVICOS PRELIMINARES					1.385,70	0,09%
1.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRAO DE OBRA	M2	6,00	183,41	230,95	1.385,70	0,09%
2.0	-	-	CAMPO					1.504,041,60	99,91%
2.1	SEINFRA	C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM	M3	960,00	112,70	141,91	136.233,60	9,05%
2.2	SEINFRA	C4849	(FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	M2	6.400,00	169,73	213,72	1.367.808,00	90,86%
TOTAL								1.505.427,30	

5. MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

MEMORIAL DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CODIGO	SERVIÇOS			Quantidade	=	Área	
1.0	1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				=		
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	Comprimento	x	Largura	x	Quantidade	=
			3,00	x	2,00	x	1,00	=
							Total	=
							6,00	M2
							6,00	M2
2.0	3.0	CAMPO				=		
2.1	C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	Área	x	Altura	x	Quantidade	=
			6400,00	x	0,15	x	1,00	=
							Total	=
							960,00	M3
							960,00	M3
2.2	C4849	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	Área	x	Quantidade	=	Área	
			6400,00	x	1,00	=	6400,00	M2
					Total	=	6400,00	M2





PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-CE



6. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

IMPLANTAÇÃO DE GRAMADO SINTETICO DO ESTADIO MUNICIPAL



JOTA BARROS
PROJETOS E ASSESSORIA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ÍTEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	15DIAS	30DIAS	ACUM.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.385,70	100,00%	0,00%	100,00%
			1.385,70	0,00	1.385,70
2.0	CAMPO	1.504.041,60	50,00%	50,00%	100,00%
			752.020,80	752.020,80	1.504.041,60
PORCENTAGEM		100,00%	50,05%	49,95%	100,00%
TOTAL GERAL		1.505.427,30	753.406,50	752.020,80	1.505.427,30

ALFREDO MATEO TORREALBA
ALFREDO MATEO TORREALBA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 20505/CE

7. COMPOSIÇÃO DO BDI



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
REFORMA DO ESTÁDIO DA SEDE
SEDE - MULUNGU - CEARÁ
COMPOSIÇÃO DE BDI - SERVIÇOS



COD	DESCRIÇÃO	%
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97

Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16

I	Impostos	11,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	11,15

BDI =		25,92%
--------------	--	---------------

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

JOTA BARROS PROJETOS E ACESSORIA
Av. Dr. Moreira Turquia
D. 010 - CREA 51060 - CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
REFORMA DO ESTÁDIO DA SEDE
SEDE - MULUNGU - CEARÁ

COMPOSIÇÃO DE BDI - MATERIAIS

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	1,50
DF	Despesas financeiras	0,85
R	Riscos	0,56

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,30
L	Lucro	3,50

I	Impostos	6,65
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	
	TOTAL DOS IMPOSTOS	6,65

BDI =		14,45%
--------------	--	---------------

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
 ANILDE MORAIS TURQUATO
 CNPJ 048 - CREA 57130 - CE

8. ENCARGOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	Não Incide	17,85%	Não Incide
B2	Feridos	3,71%	Não Incide	3,71%	Não Incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92%	0,71%	0,92%	0,71%
B4	13º Salário	10,83%	8,33%	10,83%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não Incide	1,55%	Não Incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	9,18%	7,07%	9,18%	7,07%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	44,97%	16,84%	44,97%	16,84%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,60%	4,31%	5,60%	4,31%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,40%	3,39%	4,40%	3,39%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,81%	3,70%	4,81%	3,70%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,36%	0,47%	0,36%
C	Total	15,41%	11,86%	15,41%	11,86%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,55%	2,83%	16,55%	6,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,36%	0,50%	0,38%
D	Total	8,02%	3,19%	17,05%	6,58%
TOTAL(A+B+C+D)		85,20%	48,69%	114,23%	72,08%




ATA Nº 116/2013
1º Sessão Ordinária
16/04/2013 - CREA SEINFRA-CE

9. COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
IMPLANTAÇÃO DE GRAMADO SINTETICO DO ESTADIO MUNICIPAL
0



QUADRO DE COMPOSIÇÕES DE SERVIÇOS NÃO TABELADAS

RESUMO DE COMPOSIÇÕES

CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	CUSTO S/ BDI	CUSTO C/ BDI
COMP.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	136,24	171,55
COMP.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	28130,27	35421,64

COMP.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	UNID.	CUSTO	TOTAL
CÓD	DESCRIÇÃO	CONSUMO			
	SERVIÇOS				
90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1	H	114,81	114,81
90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1	H	21,43	21,43
	TOTAL SERVIÇOS			136,24	136,24
	TOTAL SIMPLES				136,24
	ENCARGOS SOCIAIS (85,2%)				0,00
	BDI (25,92%)				35,31
	TOTAL GERAL				171,55

COMP.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	UNID.	CUSTO	TOTAL
CÓD	DESCRIÇÃO	CONSUMO			
	SERVIÇOS				
18583	ENGENHEIRO PLENO	1	HxMÊS	21959,24	21959,24
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA	1	HxMÊS	6171,03	6171,03
	TOTAL SERVIÇOS			28130,27	28130,27
	TOTAL SIMPLES				28130,27
	ENCARGOS SOCIAIS (85,2%)				INCLUSO
	BDI (25,92%)				7291,37
	TOTAL GERAL				35421,64

10. PEÇAS GRÁFICAS



**BAIRO CONJUNTO
PADRE PEDROSA**

N: 9524685.0558
E: 500700.2972

N: 9524662.2248
E: 500596.6742

N: 9524612.6368
E: 500716.7762

N: 9524590.3398
E: 500608.5252

RUA CEL. JUSTINO CAFFÉ

EL P. HINEMERICALDO
RODAPONTES

PREFEITURA M.
MULUNGU

URUBA

APROVAÇÃO:

PROPRIETÁRIO _____ FISCALIZAÇÃO _____

PROJETISTA _____



PREFEITURA MUNICIPAL DO MULUNGU

IMPLANTAÇÃO DE GRAMADO SINTÉTICO DO ESTÁDIO MUNICIPAL

PROJETO ARQUITETÔNICO
PLANTA DE LOCAÇÃO

DESCRIÇÃO: 01/01
FOLHA Nº: 01/04

LOCAL	RUA DO ESTADO - MULUNGU - GERAL
PROJETISTA	ANTHAR MOREIRA TORQUATO - CREA 53800 - CE
CODINANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
DESENHISTA	ANTHAR MOREIRA
ARQUIVO	RFEST_DO_MULUNGU_LOC_R2.DWG
ESCALA	1:2000
DATA	
REVISÃO	




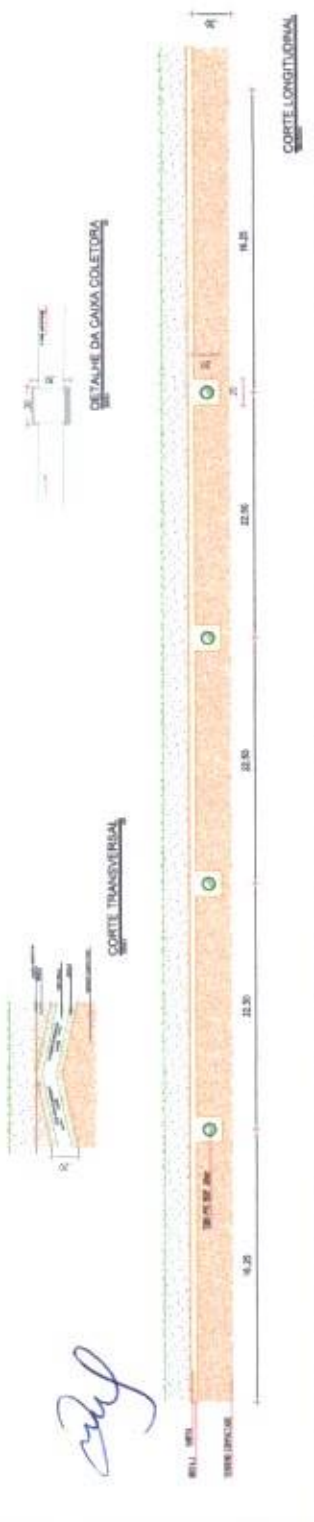
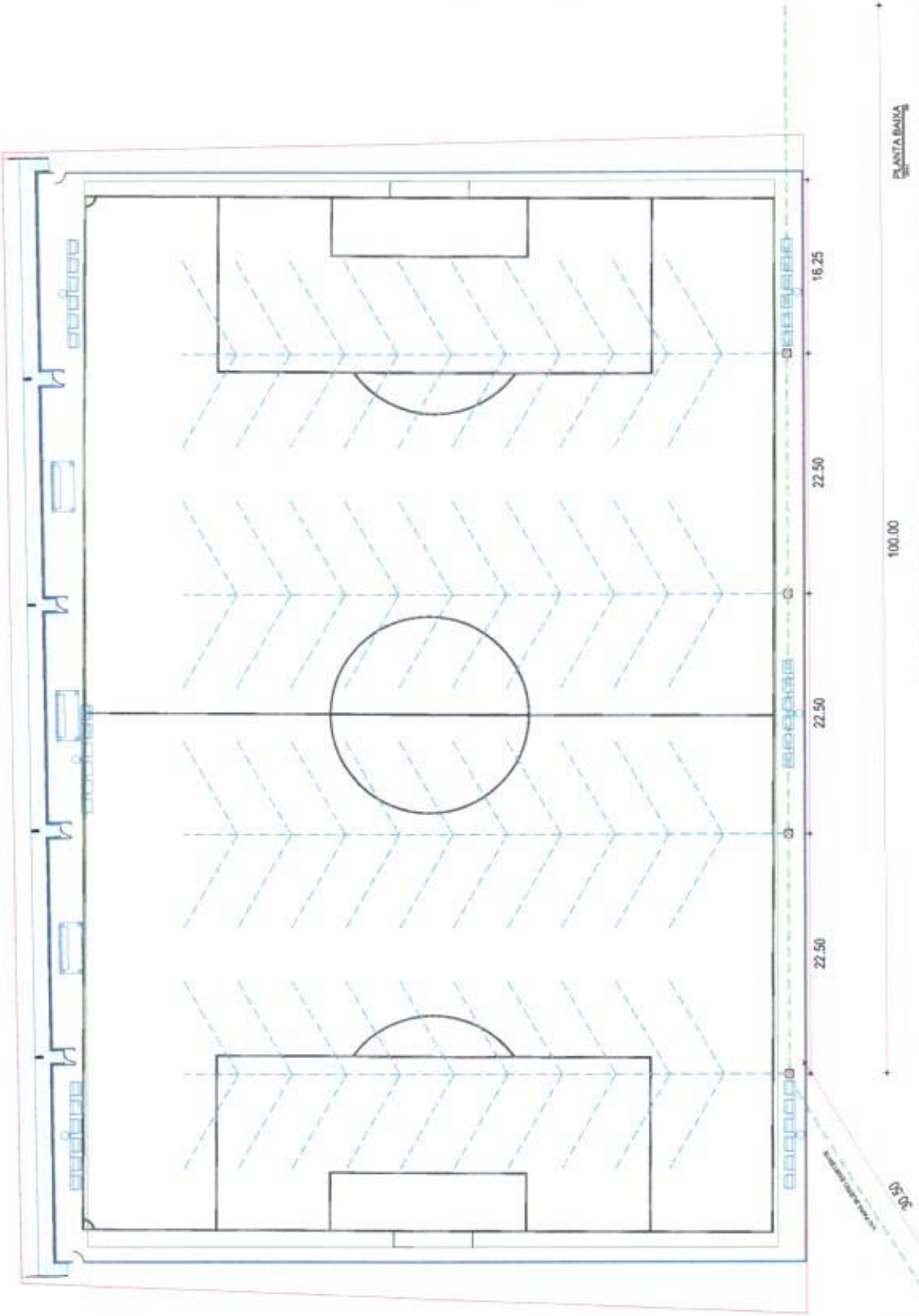
LEGENDA

- TUBO PVC CORRUGADO FLEXÍVEL PERFORADO Ø100mm
- TUBO DE CONCRETO PERFORADO Ø100mm
- CAIXA DE PASSAGEM Ø100X100

APROVAÇÃO

PROFESSOR(A) _____
 ALUNO(A) _____

		INSTITUTO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		UNIDADE: 03/04	
IMPLANTAÇÃO DE GRAMADO IMITATIVO DO ESTÁDIO MUNICIPAL				PROJETO DE GRADUAÇÃO	
PLANTA BARRA: CORTES E DETALHAMENTO				DISCIPLINA: PROJETO DE GRADUAÇÃO	
ALUNO: [Nome]				TURMA: [Turma]	
PROFESSOR(A): [Nome]				DATA: [Data]	
TÍTULO: [Título]				PÁGINA: [Página]	



[Handwritten signature]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210793940

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL
EQUIPE à CE20180386868

1. Responsável Técnico

ARTHUR MOREIRA TORQUATO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, PÓS GRADUAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDAÇÕES**

RNP: **0613444698**

Registro: **53900CE**

Empresa contratada: **JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI - EPP**

Registro: **0000365395-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-CE**

CPF/CNPJ: **07.910.730/0001-79**

RUA CEL. JUSTINO CAFÉ

Nº: **136**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Mulungu**

UF: **CE**

CEP: **62764000**

Contrato: **011/2018.03TP**

Celebrado em: **10/08/2018**

Valor: **R\$ 18.750,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

OUTROS DIVERSAS RUAS

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CONJUNTO PADRE PEDROSA**

Cidade: **MULUNGU**

UF: **CE**

CEP: **62764000**

Data de Início: **10/08/2018**

Previsão de término: **31/12/2021**

Coordenadas Geográficas: **-4.300546, -38.994039**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-CE**

CPF/CNPJ: **07.910.730/0001-79**

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 -
EM MATERIAIS MISTOS

2,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

1. ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E PROJETO PARA REFORMA DO ESTÁDIO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE. 2. ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E PROJETO PARA AMPLIAÇÃO DOS ALAMBRADOS DA ARENINHA DO CONJUNTO PADRE PEDROSA NO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ARTHUR MOREIRA TORQUATO - CPF: 050.323.803-18

_____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-CE - CNPJ: 07.910.730/0001-79

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **19/05/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8214706330**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2748A
Impresso em: 20/05/2021 às 11:04:20 por: lp: 181.222.134.136

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará

